



EDITAL N.º 35

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Marco Paulo Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 4 de dezembro de 2025, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Orçamento GOPs 2026 que inclui mapa de pessoal e critérios de penosidade: Foi deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal o Orçamento da Receita e da Despesa do ano financeiro de 2026 que importa no valor total de 4.461.756,00€ (quatro milhões, quatrocentos sessenta um mil, setecentos cinquenta seis euros) e as Grandes Opções do Plano do ano 2026 que importa no valor de 2.616.985,00€ (dois milhões seiscentos e dezasseis mil, novecentos e oitenta cinco euros) de dotação definida, bem como, o Mapa de Pessoal para 2026 que inclui o anexo sobre a Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

Taxa de Participação Variável do IRS para 2026: Foi deliberado, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 26º da Lei nº 73/2013, a fixação da taxa de 2% de participação no IRS para o ano de 2026.

Plano de Formação e Desenvolvimento 2026: Foi deliberado aprovar o Plano de Formação e Desenvolvimento 2026, que foi elaborado nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 86-A/2016 de 29 de dezembro.

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos para 2026: Foi deliberado aprovar nos termos do artigo 41º da Portaria nº 233/2022 de 7 de setembro, o mapa anual global consolidado de recrutamentos a autorizar para o ano de 2026, nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP (Lei 35/2014 de 20 de junho, que consta abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, 1 (um) posto de trabalho da carreira e Técnico Superior, previstos no Mapa de Pessoal do Município do Corvo, conforme documento em anexo.



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município do Corvo: Foi deliberado submeter o mesmo a prévia Consulta Pública, no âmbito e para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação na 2ª série do Diário da República. Durante este período os interessados poderão consultar o projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município do Corvo nos Serviços Administrativos do Município, durante o horário normal de expediente, o qual ficará também disponível na página eletrónica do Município. Os interessados, no decurso desse prazo, poderão dirigir por escrito as suas sugestões ou observações, que entendam por convenientes, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente de Câmara, para Rua Jogo da Bola, s/n, 9980-024 Corvo, ou para geral@cm-corvo.pt ou ainda serem entregues nos Serviços Administrativos no horário normal de expediente.

Rede de esgotos: Foi deliberado ligar à rede publica de saneamento uma moradia, sita na Avenida Nova.

Paços do Município do Corvo, 9 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE,

Marco Paulo Alves da Silva